



## RESOLUÇÃO SEI N° 0334501/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de julho de 2016.

### RESOLUÇÃO N° 032/2016

#### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLX 160ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de julho de 2016, **RESOLVE APROVAR** que a Comissão de Assuntos Internos (CAI), passe a ter composição de no mínimo seis (6) membros, conforme elencado abaixo:

#### **Segmento Governo**

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

#### **Segmento Prestadores de Serviço**

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

#### **Segmento Profissionais de Saúde**

3. Jeovane Nascimento do Rosário – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

#### **Segmento Usuários**

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;

2. Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;

3. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 19 de julho de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/07/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2016, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334501** e o código CRC **8D6B92D2**.

